



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º *9464* Pág. *B-4*

Edição de *1º* / *3* / *2023*

Assinatura

DECRETO Nº 02/2023

Súmula: Autoriza a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 06/03/2023 (seis de março do ano de dois mil e vinte e três) a 06/04/2023 (seis de abril do ano de dois mil e vinte e três), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (28/02/2023).

Edivaldo Aparecido Montanheri,
Presidente do Legislativo Municipal.